

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Karatê	CBK	Sebastião Hermes Queiroz Presidente	William Carlos Cardoso do Nascimento Responsável Técnico	Karatê	Base	Anexo II
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Descritivo do Selo no Piso; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 1 (Uma) placa medindo aproximadamente 2m x 1m em cada área de luta da competição, sendo uma delas na região frontal à câmara de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas (nos “Kimonos” e uniformes nos pódiums) de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição; c) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros, coordenadores técnicos da Confederação, caso seja possível; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integrar os Clubes Top 10 até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Relação de Clubes Top 10 do Ranking Principal de Karatê – Ano II do Ciclo Los Angeles 2028 (2025).				

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições; c) A oficialização e o apoio à 2ª Etapa (Londrina/PR), 3ª Etapa (Uberlândia/MG) e Etapas Finais (a definir) estão condicionados à integração de 10 Clubes Vinculados e/ou Filiados até o início da 1ª Etapa.						
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.						
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho							
5	Vigência	Até 31/12/2025							
6	Referencial Orçamentário	R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Base?
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Masculino	Etapa Classificatória Todas as Idades Masculino	30/04/2025 a 04/05/2025	Confederação Brasileira de Karatê – CBK	Aracaju/SE	Sim	Base	Não
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Feminino	Etapa Classificatória Todas as Idades Feminino	30/04/2025 a 04/05/2025	Confederação Brasileira de Karatê – CBK	Aracaju/SE	Sim	Base	Não
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Masculino	Etapa Classificatória Todas as Idades Masculino	23/07/2025 a 27/07/2025	Confederação Brasileira de Karatê – CBK	Londrina/PR	Sim	Base	Não

		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Feminino	Etapa Classificatória Todas as Idades Feminino	23/07/2025 a 27/07/2025	Confederação Brasileira de Karatê – CBK	Londrina/PR	Sim	Base	Não
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Masculino	Etapa Classificatória Todas as Idades Masculino	10/09/2025 a 14/09/2025	Praia Clube	Uberlândia/MG	Sim	Base	Não
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Feminino	Etapa Classificatória Todas as Idades Feminino	10/09/2025 a 14/09/2025	Praia Clube	Uberlândia/MG	Sim	Base	Não
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Masculino	Etapa Final Cadete e Junior Masculino	Novembro	A definir	A definir	Sim	Base	Sim
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Feminino	Etapa Final Cadete e Junior Feminino	Novembro	A definir	A definir	Sim	Base	Sim

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino					Até 06		Até 01	
		b) CBI® Feminino					Até 06		Até 01	
		Regras gerais: i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;								

		vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® do gênero Masculino.
		<p>Regras gerais:</p> <p>i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</p> <p>ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</p> <p>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</p> <p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>

Campinas, 10 de fevereiro de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
 Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Sebastião H. F. D. Queiroz





SEBASTIÃO HERMES QUEIROZ
 Presidente da **Confederação Brasileira de Karatê - CBK**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 11/02/2025 20:28:46



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBK Base
 ID da operação:	562029
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBK_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	8DAF4C1E69F4848F4660B3EEF2777D65
Data de upload:	11/02/2025 09:00:21
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	0332c3b0-9fd7-4ad6-95bf-0ff6650643c5_For Sign_562029.pdf
 ID do documento na ForSign:	0332c3b0-9fd7-4ad6-95bf-0ff6650643c5.pdf
Assinador por todos em:	11/02/2025 09:24:38

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Sebastião Hermes Freire De Queiroz**

Função: Presidente da CBK

Concluído em: 11/02/2025 09:24:38

IP: 2804:29b8:5004:7224:51d3:e81a:f65e:1b69

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Sebastião H. F. D. Queiroz

**Sebastião Hermes Freire De
Queiroz**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 11/02/2025 20:28:46



✓ Fernando Manuel de Matos Cruz

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 11/02/2025 20:28:45

IP: 45.169.19.246

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
11/02/2025 20:28:45

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Sebastião Hermes Freire De Queiroz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	11/02/2025 09:00:22	Link de operação enviado para karatecbk@uol.com.br
🕒 Operação visualizada	11/02/2025 09:22:38	Acessou o link da operação IP: 2804:29b8:5004:7224:51d3:e81a:f65e:1b69
✓ Termos da assinatura eletrônica	11/02/2025 09:24:27	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:29b8:5004:7224:51d3:e81a:f65e:1b69
👤 Assinatura efetuada	11/02/2025 09:24:38	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:29b8:5004:7224:51d3:e81a:f65e:1b69
✓ Operação concluída	11/02/2025 09:24:38	Operação concluída IP: 2804:29b8:5004:7224:51d3:e81a:f65e:1b69

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	11/02/2025 20:28:30	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.246 GEO: -22.9497005 -47.0796033
✓ Termos da assinatura eletrônica	11/02/2025 20:28:37	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.246 GEO: -22.9497005 -47.0796033
👤 Assinatura efetuada	11/02/2025 20:28:45	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.246 GEO: -22.9497005 -47.0796033

ID Documento: 0332c3b0-9fd7-4ad6-95bf-0ff6650643c5.pdf - ID Operação 562029

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 11/02/2025 20:28:46



✓ **Operação concluída**

11/02/2025
20:28:45

Operação concluída
IP: 45.169.19.246
[GEO: -22.9497005 -47.0796033](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

